



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar pagamento do procedimento da paciente Cleunice de Souza da Silva na porcentagem de 70% do valor total do procedimento.

Art. 2º Aprovar o custeio de R\$ 400,00 para cada paciente que solicita óculos: Priscila Andrade da Rosa, Catharina koller, Bruno Henrique Brasil, Rosalette Cadore, Gabriel de Souza Antunes, Antônio da Rosa.

Art. 3º Aprovar pagamento do procedimento do paciente Marcio André Vanin na porcentagem de 70% do valor total do procedimento.

Art. 4º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sertão.

Art. 5º Aprovar o concerto do veículo ambulância placa IYA 4824.

Art. 6º Aprovar o pagamento de anestesia para a paciente Jocelaine Valquíria Prates no valor de R\$ 1.200,00.

Art. 7º Aprovar parte do procedimento cirúrgico para o paciente Marcio Vanin 70% do valor de R\$ 14.740,00.

Art. 8º Aprovar o ressarcimento de R\$ 2.610,00 para a paciente Alaide Gritti de Souza referente a parte do valor gasto com a aquisição de aparelho auditivo 30% do valor gasto de R\$ 8.700,00.

Art. Aprovar o pedido da Senhora Ilse marinez Lampert da Silva.

Art.9º Esta Resolução entrará em vigor na data de 31 de março de 2022, disponibilizada no site
<https://www.sertao.rs.gov.br/pagina/633/conselho-municipal-de-saude>

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Sertão-RS, 31 de março de 2022.



Presidente do Conselho de Saúde
Darci Carlos Cechetti.



Secretário Municipal de Saúde
Daniel Zimmermann